



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão do dia do Feriado de TIRADENTES”.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal em exercício do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do **Feriado de Tiradentes**:

Dia 21/04/2022 - Tiradentes (Feriado);
Dia 22/04/2022 - Ponto Facultativo.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão normalmente, quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 20 de Abril de 2022.


ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 20 de Abril de 2022.


FELIPE CORDEIRO DIAS
Secretário Municipal de Administração Interino.